

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 61, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o anexo único da Resolução CR 24, de 27 de maio de 2026.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO (CR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do anexo único da Resolução CR nº 24, de 27 de maio de 2026, em razão da adesão de novos municípios à regulação, com a consequente inclusão das respectivas datas de fiscalização;

CONSIDERANDO que o Conselho de Regulação do Orcispar manifestou decisão favorável em sessão realizada no dia 26 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I da Resolução CR nº 24, de 27 de maio de 2026, que dispõe sobre o Plano de Fiscalização Trienal do Orcispar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 26 de agosto de 2026.

THIAGO B. MARIN
Presidente do Conselho de Regulação
Órgão Regulador de Saneamento do Paraná



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

Plano de Fiscalização Trienal 2026 a 2028

Agosto, 2026.

Índice

1	Corpo Técnico de Regulação e Fiscalização	3
1.1	Diretoria	3
1.2	Equipe Técnica.....	3
2	Introdução	4
3	Programação técnica de fiscalização	4
4	Considerações Finais	7

1 Corpo Técnico de Regulação e Fiscalização

1.1 Diretoria

Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação e Fiscalização

1.2 Equipe Técnica

Renata Alves Perez

Coordenadora de Fiscalização

Karen Tauani dos S. S. Moreira

Analista de Fiscalização e Regulação

Pedro Leonardo Vieira Andrade

Técnico em Saneamento

Orcispar – Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

Avenida Colombo, nº 6460 – Zona 07 – Maringá/Paraná – CEP: 87.030-120

Telefone: (44) 3123-2830

2 Introdução

O Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (ORCISPAR) constitui entidade de natureza consultiva e deliberativa, responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico em 59 municípios associados. Fundamentado nas Leis Federais nº 11.107/2005 e nº 11.445/2007, bem como nos Decretos nº 6.017/2007 e nº 7.217/2010, o órgão viabiliza a gestão associada dos serviços públicos, tendo o Conselho Superior de Regulação como sua instância máxima de deliberação técnica.

A atuação do ORCISPAR abrange 54 contratos de programa relativos aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, 24 contratos voltados ao manejo de resíduos sólidos urbanos e 20 contratos referentes à drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Nesse contexto, sua estrutura institucional tem por finalidade estabelecer padrões de qualidade, definir diretrizes regulatórias e assegurar o cumprimento de metas, por meio de ações contínuas de fiscalização, garantindo que a prestação dos serviços ocorra com eficiência, regularidade e conformidade com os requisitos técnicos e operacionais.

Para além de sua função normativa, o ORCISPAR promove o fortalecimento do controle social e da transparência, mediante a realização de consultas e audiências públicas. A atividade fiscalizatória, por sua vez, configura-se como instrumento essencial para assegurar que os serviços de saneamento básico — abrangendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana — sejam prestados de forma adequada, segura e em consonância com as políticas públicas municipais e as normas técnicas vigentes.

3 Programação técnica de fiscalização

O Cronograma de Fiscalização é documento detalhado com as datas e cronograma analítico das fiscalizações. Além do mais, é composto por um conjunto de ações fiscalizatórias e suas respectivas atividades, com a finalidade de monitorar a prestação de serviços dentro de cada segmento operacional que compõe os sistemas de abastecimento de água, esgoto, resíduos sólidos urbanos e drenagem urbana.

A programação de fiscalização foi elaborada conforme a Portaria nº 02/2026 do ORCISPAR, que dispõe sobre o Procedimento Operacional Padrão (POP) referente ao Plano de Fiscalização, no âmbito do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (ORCISPAR). Algumas datas de fiscalização foram programadas para 2029 para respeitar os prazos da Portaria nº 02/2026 do ORCISPAR.

Abaixo segue o plano de fiscalização trienal:

Tabela 01: Plano Trienal de Fiscalização

Região Geográfica	Municípios	ÁGUA E ESGOTO			RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA			DRENAGEM		
		ATO	FI	FC	ATO	FI	FC	ATO	FI	FC
Norte Central Paranaense	Alvorada do Sul	09/11/2026	09/11/2027	13/11/2028	-	-	-	-	-	-
	Ângulo	2026	02/03/2027	20/03/2028	-	-	-	-	-	-
	Colorado	16/11/2026	16/11/2027	16/11/2028	2025	10/05/2027	15/05/2028	-	-	-
	Flórida	2026	09/03/2027	13/03/2028	19/10/2026	18/10/2027	18/10/2028	19/10/2026	18/10/2027	18/10/2028
	Ibiporã	2026	16/03/2027	27/03/2028	-	-	-	-	-	-
	Iguaraçu	2026	23/03/2027	22/03/2028	25/11/2026	25/11/2027	27/11/2028	25/11/2026	25/11/2027	27/11/2028
	Jaguapitã	2026	25/03/2027	29/03/2028	-	-	-	-	-	-
	Jataizinho	2026	30/03/2027	10/04/2028	07/12/2026	07/12/2027	07/12/2028	07/12/2026	07/12/2027	07/12/2028
	Kaloré	09/06/2026	07/06/2027	12/06/2028	-	-	-	-	-	-
	Lobato	15/09/2027	09/10/2028	08/10/2029	13/01/2026	18/01/2027	19/01/2028	13/01/2026	18/01/2027	19/01/2028
	Mariaiva	21/09/2027	23/10/2028	29/10/2029	-	-	-	-	-	-
	Marumbi	14/12/2026	14/12/2027	14/12/2028	2025	20/01/2027	24/01/2028	12/12/2025	20/01/2027	24/01/2028
	Miraselva	2026	18/03/2027	24/03/2028	-	-	-	-	-	-
	Munhoz de Mello	16/06/2026	15/06/2027	19/06/2028	-	-	-	-	-	-
	Nossa Senhora das Graças	19/10/2026	19/10/2027	19/10/2028	-	-	-	-	-	-
	Pitangueiras	15/06/2026	21/06/2027	21/06/2028	-	-	-	-	-	-
	Prado Ferreira	2026	17/03/2027	29/03/2028	-	-	-	-	-	-
	Sarandi	18/08/2027	21/08/2028	18/09/2029	-	-	-	-	-	-
	Sertãoópolis	30/06/2026	05/07/2027	10/07/2028	-	-	-	-	-	-
	Abatiá	13/09/2027	18/09/2028	17/09/2029	-	-	-	-	-	-
	Andirá	23/11/2026	29/11/2027	29/11/2028	2025	29/11/2027	29/11/2028	-	-	-
	Bandeirantes	01/09/2027	04/09/2028	10/09/2029	01/09/2026	06/09/2027	12/09/2028	01/09/2026	06/09/2027	12/09/2028
	Itambaracá	15/12/2027	13/12/2028	13/12/2029	-	-	-	-	-	-
	Nova Fátima	11/06/2026	26/07/2027	24/07/2028	02/09/2026	08/09/2027	13/09/2028	02/09/2026	08/09/2027	13/09/2028

	Nova Santa Bárbara	22/09/2027	27/11/2028	29/11/2029	-	-	-	-	-	-
	Ribeirão Claro	2026	22/07/2027	19/07/2028	-	-	-	-	-	-
	Santa Cecília do Pavão	07/12/2026	07/12/2027	18/12/2028	-	-	-	-	-	-
	Santo Antônio do Paraíso	2026	13/04/2027	11/04/2028	-	-	-	-	-	-
	São Jerônimo da Serra	2026	07/04/2027	12/04/2028	-	-	-	-	-	-
	São Sebastião da Amoreira	-	-	-	2025	19/08/2026	25/08/2027	-	-	-
	Sertaneja	24/11/2026	23/11/2027	23/11/2028	-	-	-	-	-	-
	Sabáudia	-	-	-	01/12/2026	01/12/2027	01/12/2028	01/12/2026	01/12/2027	01/12/2028
Noroeste Paranaense	Cruzeiro do Sul	-	-	-	05/10/2026	05/10/2027	05/10/2028	05/10/2026	05/10/2027	05/10/2028
	Japurá	2026	16/08/2027	21/08/2028	14/12/2026	14/12/2027	18/12/2028	14/12/2026	14/12/2027	18/12/2028
	Jardim Olinda	27/08/2026	30/08/2027	24/08/2028	2025	11/09/2026	30/08/2027	11/09/2026	30/08/2027	31/08/2028
	Jussara	17/11/2027	14/11/2028	23/11/2029	2025	26/08/2026	31/08/2027	26/08/2026	31/08/2027	06/09/2028
	Maringá	-	-	-	26/10/2026	25/10/2027	16/10/2028	-	-	-
	Paranapoema	2026	11/08/2027	14/08/2028	-	-	-	-	-	-
	Presidente Castelo Branco	20/07/2026	21/07/2027	26/07/2028	-	-	-	-	-	-
	Santa Isabel do Ivaí	2026	10/08/2027	22/08/2028	11/08/2026	10/08/2027	22/08/2028	11/08/2026	10/08/2027	22/08/2028
	Santa Mônica	10/09/2026	09/08/2027	28/08/2028	-	-	-	-	-	-
	São Jorge do Ivaí	2026	11/02/2027	21/02/2028	13/10/2026	20/10/2027	25/10/2028	13/10/2026	20/10/2027	25/10/2028
	Tapejara	17/08/2026	24/08/2027	29/08/2028	-	-	-	-	-	-
	Terra Rica	26/11/2026	25/11/2027	30/11/2028	-	-	-	-	-	-
Oeste Paranaense	Entre Rios do Oeste	2026	05/04/2027	24/04/2028	21/12/2026	21/12/2027	21/12/2028	21/12/2026	21/12/2027	21/12/2028
	Marechal Cândido Rondon	27/09/2027	02/10/2028	15/10/2029	-	-	-	-	-	-
	Mariluz	14/09/2026	20/09/2027	25/09/2028	-	-	-	-	-	-
	Mercedes	2026	08/04/2027	27/04/2028	2025	22/12/2027	22/12/2028	16/12/2026	22/12/2027	22/12/2028
	Pato Bragado	17/09/2026	06/04/2027	18/10/2028	-	-	-	-	-	-
	Quatro Pontes	17/12/2026	13/12/2027	19/12/2028	-	-	-	-	-	-
	Tupãssi	16/12/2026	16/12/2027	20/12/2028	-	-	-	-	-	-
Centro-Oeste Paranaense	Peabiru	18/10/2027	27/10/2028	30/10/2029	-	-	-	-	-	-
Centro-Sul Paranaense	Boa Ventura de São Roque	2026	24/06/2027	13/07/2028	30/11/2026	30/11/2027	30/11/2028	30/11/2026	30/11/2027	30/11/2028
	Porto Barreiro	15/03/2027	30/03/2028	19/03/2029	2025	21/06/2027	10/07/2028	2025	21/06/2027	10/07/2028
	Turvo	17/06/2026	23/06/2027	12/07/2028	28/07/2026	28/07/2027	10/08/2028	28/07/2026	28/07/2027	10/08/2028
Campos Gerais	Antonina	06/12/2027	11/12/2028	17/12/2029	-	-	-	-	-	-
	Campo Largo	-	-	-	22/10/2026	14/10/2027	23/10/2028	-	-	-
	Dr. Ulysses	2026	08/11/2027	28/11/2028	-	-	-	-	-	-
	Jaguariaíva	25/10/2027	06/11/2028	26/11/2029	-	-	-	-	-	-

Nota: ATO (Avaliação Técnico Orientativa); FI (Fiscalização Inicial) e FC (Fiscalização Conclusiva)

Fonte: elaborado pela autora (2026)



4 Considerações Finais

O Plano de Fiscalização visa assegurar a qualidade dos serviços regulados, admitindo revisões periódicas ou motivadas por alterações substanciais. Para cada atividade prevista no cronograma, será emitido o respectivo relatório de fiscalização, complementado, conforme a necessidade, por notas técnicas ou demais documentos pertinentes ao objeto fiscalizado.

Para cada procedimento, deverá ser autuado um processo administrativo específico, instruído com todos os documentos e informações coletadas durante os trabalhos. Por fim, as etapas subsequentes à fiscalização deverão observar estritamente as diretrizes estabelecidas nos manuais de fiscalização vigentes

Renata Alves Perez

Coordenadora de fiscalização